



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 716/2025

DÁ ATRIBUIÇÕES PARA
MOVIMENTAR AS CONTAS
BANCÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE HERVAL.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica atribuído a Ver. Edinaldo Francisco Azevedo -Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e Ver. Paulo Cesar Martins Carvalho- 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. Edinaldo Francisco Azevedo - Presidente e o Ver. Paulo Cesar Martins Carvalho- 1º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente- Ver. Jairo Batista Gonçalves saís e o 2º Secretário- Ver. Marcio Kirchener Larrosa.

Art. 3º) –Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo

Presidente